



**PORTARIA Nº 19/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024**

Designa Encarregado para atuar como meio de comunicação no âmbito do Poder Legislativo de Salgado-SE, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a portaria nº 19/2024, que regulamenta a aplicação da Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Salgado-SE;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo Municipal de Salgado-SE, de nomear um Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei 13.709/18;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO-SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Thauan Lago de Jesus, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Salgado-SE, para o exercício da função de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consoante a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º - São atribuições do encarregado de dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO**
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado-SE, Estado de Sergipe, 21 de maio de 2024.

Amaral Valeriano da Silva

Amaral Valeriano da Silva

Presidente

4 de outubro de 1927

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO**

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe.
CNPJ 32741456000107



(79) 9 9880-5717



cmsalgado.1@gmail.com